



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/09

Processo Administrativo nº 09/10/06.291

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 95/09

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, drágeas ou cápsula para uso em saúde mental e analgésicos.

Ao(s) 11 dias do mês de setembro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)
16	16581	diclofenaco - lote 100	90.000	1,10
17	7788	dipirona de 500 mg - lote 100	35.000	3,00
30	24298	paracetamol - lote 100	32.000	1,90
31	7759	prednisona 20 mg - lote 100	12.000	3,59
32	7785	prednisona 5 mg - lote 100	10.500	1,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 de setembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Representante Legal: Celso Augustinho Prati

RG nº 1.447.122 SSP/PR

CPF nº 336.841.549-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 09/10/06.291

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 95/09

Ata de Registro de Preços n.° 164/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de setembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Representante Legal: Celso Augustinho Prati

RG n° 1.447.122 SSP/PR

CPF n° 336.841.549-20